

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO**

## **EDITAL**

Abílio José Vilas Boas Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, faz público que, nos termos do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no Salão Nobre da Câmara Municipal de Valongo, uma Sessão Extraordinária, desta Assembleia, no próximo dia 09 de janeiro, segunda-feira, com início às 21.00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Intervenção do público.

## ORDEM DO DIA

1 – Prorrogação do prazo da Suspensão Parcial do PDM de Valongo e Estabelecimento de Medidas Preventivas para o regime dos Espaços de Atividades Especiais (EE.II) estabelecido pelos artigos 40.º e 41.º do Regulamento do PDMV - Envio de proposta à Assembleia Municipal de Valongo para aprovação.

Valongo, 04 de janeiro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro)

